



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**  
**TA - 162/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 047/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
**ORGANIZAÇÃO DAS  
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**  
E **AT+G PRODUÇÕES LIVE  
LTDA/UM4ZER07**, NOS TERMOS  
SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 - SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por sua Diretora Administrativa Financeira em substituição, conforme Portaria nº 693/2023 - DIGER, **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, portadora do RG nº 34XXX70 - SPTC/GO e inscrita no CPF nº 857.XXX.XXX-00, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AT+G PRODUÇÕES LIVE LTDA/UM4ZER07**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.137.732/0001-09, com sede na Av. T-9, nº 2310, Quadra 523, Lotes 10/15, Sala B412 e B413, Edifício Inove Intelig. Plance, Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/GO, representada pelo sócio administrador **Anselmo Troncoso Guimarães**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 27XXX29 - SSP/GO e do CPF nº 648.XXX.XXX-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 047/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003644, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a solicitação e justificativas da gestora do contrato, via Despacho nº 307/2023 - OVG/GCEV (54846933) e a autorização da Diretoria Administrativo e Financeira através do Despacho nº 1459/2023 - OVG/DIAF (54864501), o presente aditivo tem por objetivo acrescentar os equipamentos necessários, com mão de obra, para atender a demanda durante os demais dias de funcionamento do evento Natal do Bem, a partir de 15/12/2023, que correspondem ao valor total de R\$ 15.551,03 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos), representando aproximadamente 15,55% do valor do contrato originário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Assim, em razão do acréscimo solicitado, altera-se no contrato em epígrafe parte da tabela da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" que fica acrescida conforme exposto abaixo, e o *caput* da "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO", passando a ter nova redação, conforme a seguir:

### "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CCON e Ginásio Goiânia Arena				
Período: de 16/11/23 a 06/01/24 no CCON e dia 10/12/23 no Ginásio Goiânia Arena				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM ENCARGOS E SEGUROS	VALOR ADITIVADO	
Gravação e transmissão ao vivo para painel de LED e WEB	Profissional de Produção	R\$ 14.197,57	R\$ 6.645,67	
	Operadores de Câmera	R\$ 26.050,22	R\$ 6.096,86	
	(...)			
	Câmeras com sensor 6K 13 tops de alcance dinâmico, saída SDI 2160p + Respectivos tripés para Câmera	R\$ 15.000,00	R\$ 2.808,50	
	VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00	<b>R\$ 15.551,03</b>
	<b>VALOR TOTAL ..... R\$ 115.551,03</b>			
	Todos os materiais e mão de obra para instalação dos itens acima listado, seguindo as normas técnicas. Toda estrutura e sistema devem ser devidamente aterrado.			

## **"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão do acréscimo de aproximadamente 15,55% (quinze vírgula cinquenta e cinco por cento) do objeto do presente Contrato, um valor de R\$ 15.551,53 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando assim um valor de R\$ 115.551,03 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral - OVG

**Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**

Diretora Adm. Financeira (em substituição)

**Anselmo Troncoso Guimarães**

AT+G PRODUÇÕES LIVE LTDA

GOIANIA, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO TRONCOSO GUIMARAES, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE DE CASSIA DIAS ABDALA MAIA, Diretor (a)**, em 15/12/2023, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 15/12/2023, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **54869954** e o código CRC **B5F477C0**.

---

ASSESSORIA JURÍDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP  
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003644



SEI 54869954